

COMUNICADO CCDTO Nº 01/2020

**CANCELA PROCESSO SELETIVO PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXCELÊNCIA
ACADÊMICA DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

Os Coordenadores dos Cursos de Direito da FAE Centro Universitário, *campi* Curitiba e São José dos Pinhais, observando os dispositivos da Resolução CONSEPE nº 06/2012, de 02 de maio de 2012, baixam o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Considerando as providências adotadas como medida de prevenção ao Coronavírus – COVID-19, fica cancelado, o processo seletivo do Programa de Excelência Acadêmica dos cursos de Direito, bacharelado, da FAE Centro Universitário, *campi* Curitiba e São José dos Pinhais.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 19 de março de 2020.

Gilberto Andreassa Junior
**Coordenador do Curso de Direito,
bacharelado, *Campus* Curitiba**

José Carlos Alves Silva
**Coordenador do Curso de Direito,
bacharelado, *Campus* São José dos Pinhais**